

QUADRO N.º 5

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Campanhas de Publicidade II	Semestral		4			(a)
Duas das seguintes unidades curriculares:						
Cultura e Civilização Inglesa	Semestral		3			
Cultura e Civilização Francesa						
Cultura e Civilização Alemã						
Estudos Empresariais	Semestral		3			
Informática Aplicada	Semestral		4			

(a) De acordo com a opção feita no 1.º ano do 1.º ciclo.

QUADRO N.º 6

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio/seminário	Semestral				280	

Portaria n.º 994/2000**de 17 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Criação

O Instituto Politécnico do Porto, através da sua Escola Superior de Educação, confere o grau de bacharel em Tradução e Interpretação da Língua Gestual Portuguesa.

2.º

Duração do curso

O curso tem a duração de três anos.

3.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso é o fixado em anexo a esta portaria.

4.º

Ano e semestre lectivo

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

5.º

Regimes escolares

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano, precedência e prescrição do direito à inscrição são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente.

6.º

Condições para a obtenção do grau

É condição para obtenção do grau de bacharel em Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa a aprovação na totalidade das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

7.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente.

8.º

Aplicação

O curso entra em funcionamento progressivamente, um ano curricular em cada ano lectivo, a partir do ano lectivo de 2001-2002, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 13 de Setembro de 2000.

ANEXO

Instituto Politécnico do Porto

Escola Superior de Educação

Curso de Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua e Cultura Portuguesas	Anual	15	88			
Língua e Cultura Estrangeiras I	Anual		44	60		
Língua Gestual Portuguesa I	Anual	15	22	60		
Metodologia da Investigação	Anual		66			
Deficiência Auditiva I	Anual		44			
História e Cultura da Comunidade Surda numa Perspectiva Psicossociológica.	Semestral	30		30		
Linguística Portuguesa	Semestral	15	33			
Tecnologias da Informação e da Comunicação I	Semestral			45		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua e Cultura Estrangeiras II	Anual		44	60		
Teoria e Prática da Tradução e da Interpretação	Anual	30	66	90		
Linguística Comparada	Anual	15	66			
Modelos Organizativos em Educação Especial	Anual		44			
Deficiência Auditiva II	Anual		88			
Língua Gestual Portuguesa II	Anual		22	90		
Princípios e Práticas do Processo de Ensino-Aprendizagem ...	Anual		66			
Tecnologias da Informação e da Comunicação II	Semestral			45		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Ética e Deontologia	Anual	30	66			
Língua Gestual Portuguesa III	Anual		22	90		
Estágio	Anual				300	(a)
Seminário	Anual				154	
Direito e Instituições Internacionais	Semestral	15	33			
Linguagem e Cognição	Semestral	30	33			
Expressão Dramática	Semestral		11	30		

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.